



CONSUMAR CONTABILIDADE



Para: Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA

A contratação terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme planilha abaixo.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	Prestação dos serviços especializados em consultoria contábil para Câmara Municipal de Barão de Grajaú – MA no ano 2021.	Mês	12	5.600,00	67.200,00
Valor Total (R\$)					67.200,00

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Consultoria Contábil

A ação deverá ser realizada através de reuniões e consultoria quinzenalmente, demonstrar resultado do setor de Contábil com equipe técnica da Câmara. A consultoria abrange todos os itens abaixo:

- Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Câmara, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
- Orientação a Câmara sobre a aplicabilidade das mudanças ocorridas na legislação federal e estadual, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Secretaria da Receita Federal, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, do Sistema Único de Saúde, da Sistema Único de Assistência Social, da Previdência Social e demais legislação correlata;
- Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;
- Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira;
- Supervisão da escrituração contábil de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e as variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
- Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e da despesa, supervisão e orientação para a conciliação das contas bancárias;
- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil a Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de bancário e de

CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI - ME
Av. Alice Brandão nº, 38, Vila Brandão, Colinas -MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 19.882.262/0001-55
E-mail: consumarcontabilidade@hotmail.com
Fone: (99)98194-2222 | (99)99209-0909



CONSUMAR CONTABILIDADE



receita e despesa, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados da Unidade Gestora, elaboração do balancete mensal;

- Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastro e Execução da Unidade Gestora no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos;
- Elaboração dos balanços anuais e relatórios de prestação de contas de Gestão Anual da Unidade Gestora;
- Elaboração de estudos de impacto orçamentário;
- Elaboração dos relatórios gerenciais para as tomadas de decisões dos gestores;
- Elaboração e acompanhamento da execução da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
- Elaboração de justificativas técnicas, defesas e recursos concernente aos serviços técnico-contábeis relacionadas às prestações de contas contábeis nos moldes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Valor da total Proposta: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Colinas – MA, 03 de março de 2021


Marco Alberto Teixeira Grippo
CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI

CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI - ME
Av. Alice Brandão nº, 38, Vila Brandão, Colinas -MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 19.882.262/0001-55
E-mail: consumarcontabilidade@hotmail.com
Fone: (99)98194-2222 | (99)99209-0909

CONTROLE GESTÃO PÚBLICA

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA



Para: Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA

A contratação terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme planilha abaixo.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	Prestação dos serviços especializados em consultoria contábil para Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA no ano 2021.	Mês	12	6.250,00	70.800,00
Valor Total (R\$)					70.800,00

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Consultoria Contábil

A ação deverá ser realizada através de reuniões e consultoria quinzenalmente, demonstrar resultado do setor de contábil com equipe técnica da Câmara. A consultoria abrange todos os itens abaixo:

- Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Câmara, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
- Orientação a Câmara sobre a aplicabilidade das mudanças ocorridas na legislação federal e estadual, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Secretaria da Receita Federal, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, do Sistema Único de Saúde, da Sistema Único de Assistência Social, da Previdência Social e demais legislação correlata;
- Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;
- Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira;
- Supervisão da escrituração contábil de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e as variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
- Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e da despesa, supervisão e orientação para a conciliação das contas bancárias;
- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil a Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de bancário e de receita e despesa, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados da Unidade Gestora, elaboração do balancete mensal;
- Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastro e Execução da Unidade Gestora no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos;
- Elaboração dos balanços anuais e relatórios de prestação de contas de Gestão Anual da Unidade Gestora;
- Elaboração de estudos de impacto orçamentário;

CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI

CNPJ: 40.521.092/0001 - 70

e-mail: controle.assessoria.slz@gmail.com

fone: (98) 98471 5645

CONTROLE GESTÃO PÚBLICA

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA



- Elaboração dos relatórios gerenciais para as tomadas de decisões dos gestores;
- Elaboração e acompanhamento da execução da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
- Elaboração de justificativas técnicas, defesas e recursos concernente aos serviços técnico-contábeis relacionadas às prestações de contas contábeis nos moldes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Valor da total Proposta: R\$ 70.800,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

São Luís/MA, 03 de março de 2021.

A handwritten signature in black ink that reads "Dalton B. A. de Oliveira".

Dalton Bruno Alves de Oliveira
CPF 604.564173-62
Proprietário

CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 40.521.092/0001 – 70
e-mail: controle.assessoria.slz@gmail.com
fone: (98) 98471 5645

Para: Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA

A contratação terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme planilha abaixo.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	Prestação dos serviços especializados em consultoria contábil para Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA no ano 2021.	Mês	12	6.000,00	72.000,00
Valor Total (R\$)					72.000,00

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Consultoria Contábil

A ação deverá ser realizada através de reuniões e consultoria quinzenalmente, demonstrar resultado do setor de Contábil com equipe técnica da Câmara. A consultoria abrange todos os itens abaixo:

- Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Câmara, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
- Orientação a Câmara sobre a aplicabilidade das mudanças ocorridas na legislação federal e estadual, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Secretaria da Receita Federal, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, do Sistema Único de Saúde, da Sistema Único de Assistência Social, da Previdência Social e demais legislação correlata;
- Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;
- Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira;
- Supervisão da escrituração contábil de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e as variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
- Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e da despesa, supervisão e orientação para a conciliação das contas bancárias;
- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil a Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de bancário e de receita e despesa, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados da Unidade Gestora, elaboração do balancete mensal;
- Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastro e Execução da Unidade Gestora



no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos;

- Elaboração dos balanços anuais e relatórios de prestação de contas de Gestão Anual da Unidade Gestora;
- Elaboração de estudos de impacto orçamentário;
- Elaboração dos relatórios gerenciais para as tomadas de decisões dos gestores;
- Elaboração e acompanhamento da execução da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
- Elaboração de justificativas técnicas, defesas e recursos concernente aos serviços técnico-contábeis relacionadas às prestações de contas contábeis nos moldes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Valor da total Proposta: R\$ 72.00,00 (Setenta e dois mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

São Luís/MA, 03 de março de 2021.

Plínio Peterson Bezerra de Brito

CPF: 601.612.523-70

Proprietário

BRITTOS ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME

CNPJ: 27.989.940/0001-01